



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.817, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**Altera o anexo II do Decreto n° 6.317, de
15 de março de 2022, que dispõe sobre
a Classificação das Unidades Escolares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de redimensionar a Classificação das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, em função do aumento ou diminuição do número de matrículas no presente Ano Letivo;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto n.º 6.317, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a Classificação das Unidades Escolares, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6.317, de 15 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de maio de 2023.**

**André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.817, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

01 - O Grupo A é constituído por unidades escolares com no mínimo 400 (quatrocentos) alunos.

02 – O Grupo B é constituído por unidades escolares com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) alunos.

03 – O Grupo C é constituído por unidades escolares com no mínimo 120 (cento e vinte) alunos.

04 – O Grupo D é constituído por unidades escolares com no mínimo 50 (cinquenta) alunos.

05 – O Grupo E é constituído por unidades escolares com menos de 50 (cinquenta) alunos.

Parágrafo único. As Unidades Escolares, cujos alunos permaneçam nas mesmas em horário integral, terão seus alunos contados em dobro para efeito de Classificação das Escolas.

GRUPO A:

- E. M. Adalice Soares.
- E. M. Professora Maria da Conceição Machado Carvalho

GRUPO B:

- E. M. Professor Cornélio José Fernandes Netto
- E. M. Edmundo de Macedo Soares e Silva
- E. M. Francisco Costa
- E. M. Pantanal
- E. M. São Judas Tadeu
- E. M. Pantrezina

GRUPO C:

- E. E. M. Guararapes
- E. M. de Formação Profissional Gov. Portela
- E. M. Ruy Bittencourt
- E. M. Marco da Costa
- Creche Municipal Alice da Rocha Fernandes

GRUPO D:

- E. M. Carmem de Luca Andreiolo
- E. M. Santa Bárbara
- E. M. Roberto de Almeida



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

- E. M. Manoel Bernardes Neto
- Creche Municipal Wagner Portela Arbex
- Creche Municipal Ernestina M. D. da Conceição
- Creche Municipal Ver. José Carlos Salerno
- E. M. Felício Bastos
- E. M. Waldemar Vieira da Rosa

GRUPO E

- Creche Municipal Ruben de Jesus
- Creche Municipal Professora Margarida Queiroz da Silva